



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 441, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ALTERA TABELA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO


EU, AURINO PREFEITO DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DESTES MUNICÍPIO QUE A CAMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE - LEI:

Art.1º) A TABELA VIII, referente a TAXA DE ROÇADA, a que se refere o artigo nº 70, da Lei nº 379, de 31.12.76, que dispõe sobre o CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, fica alterada na forma abaixo:

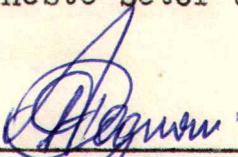
ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DO PTM. SITUAÇÃO ANTERIOR	PERCENTUAL DO PTM. SITUAÇÃO NOVA
POR METRO QUADRADO (M2) DE ROÇADA.....	0,01%	0,03%

Art.2º) Esta Lei entra em vigor à 1º de JANEIRO DE 1980, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS., 31 DE DEZEMBRO DE 1979.


AURINO PREF. DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada neste Setor de Administração -
na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
CH. DO SETOR DE ADMIN.